

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
Nota Técnica: 19/2012

1. **Referência:** PAAF 0024.10.005497-2
2. **Bem cultural:** Antigo Paço Episcopal de Mariana, atual Museu de Música da Arquidiocese de Mariana. Prédio edificado na rua Cônego Amando nº 123/161.
3. **Município:** Mariana
4. **Objetivo:** Atender a solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana que versa o ofício de nº 319/2010 que consta de folha 2 do Procedimento de Apoio citado como referência.

5. **Metodologia:**

O presente trabalho fundamenta-se em informações extraídas do Procedimento de Apoio a Atividade Fim de nº MPMG – 0024.10.005497-2 instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas, atendendo a solicitação da Promotoria de Justiça de Mariana.

6. **Contextualização:**

Na data de 22 de fevereiro de 2010 o historiador Moacir Franco Rodrigo de Castro Maia encaminhou documento ao Dr. Antônio Carlos de Oliveira, Promotor de Justiça na Comarca de Mariana, informando sobre a intervenção de restauro que havia ocorrido, entre 2004 e 2007, no antigo Paço Episcopal de Mariana. De acordo com Maia, naquela data construiu-se, na área do antigo jardim, uma caixa d'água subterrânea e outros poços. Considerando o ocorrido o senhor Moacir Maia afirmou que não foi feita “séria pesquisa arqueológica [...] na área externa, onde, no passado, existiu um amplo e belo jardim erudito que ocupava a maior parte da residência eclesiástica”.

O historiador também afirma que durante as obras de restauração foi utilizada uma retroescavadeira que não só abriu valas como também revirou a terra e blocos de pedra que ali se encontravam. O resultado desta atividade ocasionou na danificação de fragmentos arqueológicos. De acordo com informações extraídas do relato, a máquina em questão só deixou de ser utilizada após a intervenção do Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFOP junto ao escritório local do IPHAN. Naquele momento estavam visíveis vestígios arqueológicos como escadaria, pequeno muro, grandes blocos e pedra trabalhada. No final de 2007 verificou-se, durante a realização de limpeza do local, calçamento, pequena escada, canalização e pedra trabalhada em formato de fonte.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Diante do exposto, tornou-se necessária instauração de expediente para não só analisar as informações que descrevem a deterioração do antigo jardim principal e conseqüente degradação de vestígios arqueológicos existentes no local como também para analisar os trabalhos que indicam medidas de proteção e conservação do antigo Paço e seu Jardim.

7. Descrição Histórica:

Breve Histórico do bem cultural¹:

O antigo Paço, ou Palácio, Episcopal encontra-se localizado no Município de Mariana. Originalmente existia na área do citado Paço um jardim que foi idealizado pelo Bispo Dom Frei Cipriano de São José.

O jardim do Paço Episcopal aparece citado em relato do botânico e naturalista Auguste de Saint-Hilaire. No ano de 1817 Saint-Hilaire avistou o Palácio Episcopal no caminho da viagem entre Ouro Preto e Mariana. Em função do que viu escreveu: “Tinham me gabado muito seu jardim, e, efetivamente, das elevações próximas, pareceu-me desenhado com regularidade, e ser maior e mais bem tratado que todos os outros que vira no resto da província.”²

A respeito do Paço sabe-se que o mesmo consolidou-se em terreno doado, no ano de 1749, por um fiel “abastado” de nome José de Torres Quintanilha. Naquela ocasião, já existiam no terreno algumas benfeitorias, sendo a propriedade designada como “Chácara da Olaria”. De acordo com apontamentos, a doação ocorreu em benefício da construção do Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte que seria fundado por Dom Frei Manoel da Cruz, primeiro Bispo de Mariana, e onde se daria a formação do clero mineiro da época.

A propriedade que viria a ser conhecida como “residência dos bispos” ou “chácara episcopal” passou a ser ocupada no início da década de 1750, tendo sido residência de Manoel da Cruz até o seu falecimento. O prédio ficava nos limites da sede do município e dava fundos para o “córrego do Seminário” o qual se podia atravessar por intermédio de uma ponte que dava acesso ao Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte. Sabe-se, ainda, que a casa e a chácara ocupavam grande área. Por ocasião da morte de Dom Frei Manoel da Cruz, a residência ficou dezesseis anos desocupada até que Dom Frei Domingos da Encarnação Pontével assumiu como sucessor. Pontével não só ampliou e consolidou o seminário como local de instrução do clero mineiro como também construiu novas alas no prédio. Foi durante o governo de Dom Pontével (1777-1793) que a chácara sofreu maior

¹ A principal fonte consultada para a elaboração do texto constante neste tópico fundamentou-se no trabalho “Uma quinta portuguesa no interior do Brasil ou A saga do ilustrado dom frei Cipriano e o jardim do antigo palácio episcopal no final do século XVIII”, escrito por Moacir Rodrigo de Castro Maia.

² SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 2000. pág 79.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

ampliação. Acredita-se que o quintal também tenha sido alvo de melhorias no período citado.

Consta que ao assumir o bispado, em 1799, Dom Frei Cipriano, por sua vez, dispensou especial atenção para o embelezamento da quinta e do Palácio. Deve-se atentar para o fato de que Dom Cipriano fazia parte de uma geração e de um contexto em que se dava destaque aos conhecimentos de botânica. Levantamentos realizados para fins de inventário indicam que Dom Cipriano possuía em sua biblioteca significativo acervo que versava sobre história natural e botânica. Sabe-se também que em Portugal Cipriano viveu no conjunto do convento dos franciscanos, descrito por historiador Moacir Maia como “grande jardim natural”. Outro fator que indica o interesse de Cipriano pelo quintal do Paço refere-se ao fato do mesmo ter sido contemporâneo do padre Joaquim Veloso de Miranda, sendo este último um profundo pesquisador de história natural. Acredita-se que Miranda tenha participado da reformulação do Jardim do Paço Episcopal, tendo em vista que o mesmo foi encarregado, pelo Governador da Capitania – Bernardo José de Lorena, de implantar o Jardim Botânico de Villa Rica.

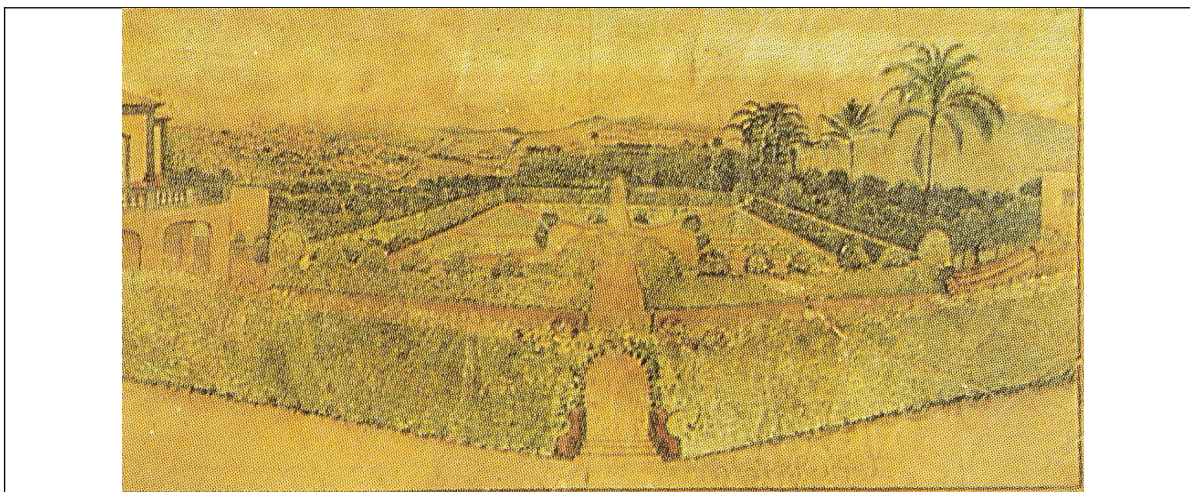


Figura 1 – Vista do Jardim a partir do Paço Episcopal.

Fonte: Registro encaminhado, em mídia digital, ao Ministério Público pelo Historiador Moacir Rodrigo de Castro Maia.

Acredita-se que entre 1801 e 1809 o jardim tenha sido desenhado e tenha recebido a fonte da Samaritana, obra atribuída ao mestre Aleijadinho. Subsidiado nas aquarelas do Padre Viegas de Menezes, datadas de 1809, o historiador Moacir Maia descreve a área correspondente aos fundos do Paço. Afirma-se que naquele local existia um pequeno jardim clássico desenhado, com canteiros geométricos e um tanque cujo formato era possivelmente octógono, sendo a área cercada por cerca viva em forma retangular. De acordo com

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

descrição feita por Diogo de Vasconcelos “os muros eram vestidos de hera e as ruas ornadas de figuras simbólicas [...]. Acredita-se que os canteiros geometrizados haviam sido desenhados com verduras, legumes e flores”.

Ao longo do século XIX houve alternância entre iniciativas de cuidado e períodos de abandono que podem ser ilustrados com os anos de vacância: 1817-1820, 1835-1844, 1875-1877 e 1896-1897. O Palácio passou por reformas, algumas históricas, conforme se verificou, e perda de patrimônio.



No ano de 1922, por iniciativa do arcebispo Dom Helvécio, o paço episcopal foi fechado para reforma, dando lugar ao Ginásio Arquidiocesano Municipal que ali funcionou entre 1927-1935. A reforma considerou que o Paço era antigo e insalubre. Entre fins de 1930 e início de 1940, aproximadamente, a fonte da Samaritana foi deslocada para o Seminário Maior de São José – que naquela época estava recém construído – e posteriormente transferida para o Museu de Arte Sacra de Mariana. Na década de 1920 o prédio ganhou segundo pavimento, tendo o mesmo sido demolido na década de 1940, especificamente 1947 – segundo consta em Dossiê de restauração elaborado em 1973.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 4 – Vista do Paço Episcopal na data de 1923.

Fonte: Registro encaminhado, em mídia digital, ao Ministério Público pelo Historiador Moacir Rodrigo de Castro Maia.

Entre 2004 e 2007 o Paço Episcopal passou por processo de restauração, tendo sido descobertos vestígios arqueológicos do jardim mencionado neste tópico. A restauração do prédio foi realizada com o apoio da Lei de Incentivo à Cultura e patrocínio da Petrobrás. Foi em julho ano de 2007 que se instalou o Museu da Música da Arquidiocese de Mariana no prédio do antigo Paço Episcopal. O Museu da Música ocupa parte do prédio que atualmente é sede do Centro Cultural Arquidiocesano Dom Frei Manoel da Cruz.³



Figuras 5 e 6 – Registro no Paço na época da Restauração ocorrida entre 2004 e 2007.

Fonte: Disponível em: http://www.mmmariana.com.br/site/mostragaleria.asp?id_galeria=10# Acesso em: 14 de fevereiro de 2012.

8. Análise Técnica:

³ Informação disponível em: http://www.mmmariana.com.br/site/sobre.asp?id_sobre=1 Acesso em 14 de fevereiro de 2012.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Este setor técnico verificou a existência de Dossiê, datado de 1973, que versa sobre restauração do antigo Paço Episcopal. O Dossiê foi identificado como parte integrante do chamado “Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana”, tendo sido elaborado a partir de convênio celebrado entre o Ministério da Educação e da Cultura, o IPHAN, o IEPHA/MG, e os Municípios de Ouro Preto e Mariana. O Dossiê foi realizado a partir de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre os órgãos citados e a Fundação João Pinheiro.

Consta que o projeto foi executado entre os meses de dezembro de 1973 e janeiro de 1975. O projeto teve a supervisão do sociólogo Teodoro Alves Lamounier e coordenação geral do urbanista Marco Aurélio Nunes Ferreira de Queiroz. O professor e arquiteto Ivo Porto de Menezes foi consultor do projeto que contou, ainda, com uma equipe de suporte técnico-documental composta por Myriam Ribeiro, Francisco Iglesias e outros.

Naquele ano o prédio objeto deste trabalho teve suas características descritas no Dossiê de Restauração citado. De tal documento destaca-se a informação que o prédio estava assentado em pilares de alvenaria e alicerces de pedra. Nas paredes estruturais predominava a alvenaria de pedra, constatando-se também alvenaria em adobe e tijolo. As janelas e portas almofadadas foram descritas com enquadramento em cataria, sendo as vergas em arco. A edificação foi caracterizada como um exemplar da arquitetura colonial mineira da segunda metade do século XVIII. A varanda, descrita como “imponente”, apresentava balaustrada e piso de pedra.



Figura 7 –Registro fotográfico do prédio do Paço na década de 1970.

Fonte: Dossiê de Restauração elaborado pelo convênio firmado entre IPHAN, IEPHA, Prefeitura de Ouro Preto e Mariana.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 8 –Registro fotográfico do prédio do Paço na década de 1970.

Fonte: Dossiê de Restauração elaborado pelo convênio firmado entre IPHAN, IEPHA, Prefeitura de Ouro Preto e Mariana.

No ano em que o Dossiê foi elaborado afirmou-se que “a edificação apresenta [va] lamentável aspecto de conservação, embora a geral solidez de sua estrutura”. Concluiu-se no sentido de que a edificação ‘merecia’ “consideração prioritária no esquema das restaurações previstas no Projeto de Ouro Preto/Mariana”. No que diz respeito a uma possibilidade de restauração afirmou-se que a mesma deveria “**incluir o tratamento do sítio, com recomposição do antigo jardim** [...]”. Na época considerou-se que o trabalho de restauração do jardim poderia ser realizado com subsídio nos desenhos, datados de 1809, que Viegas de Menezes havia feito.

Nesse sentido, deve-se apontar informação presente no trabalho de pós-doutorado do historiador Moacir Maia acerca do jardim do antigo Palácio Episcopal. Neste trabalho, publicado no ano de 2009, o senhor Maia mencionou o fato de que seu estudo poderia colaborar para as iniciativas de **reconstrução e salvaguarda dos vestígios encontrados**. Ainda nessa linha, o senhor Maia argumenta, em documento encaminhado ao Ministério Público no ano de 2010, que **a área do jardim** – anteriormente restrita ao domínio de particular – **poderia tornar-se de livre acesso para a comunidade**. Atenta também para a necessidade de se **conhecer os limites da área de forma que seja esclarecida a propriedade do terreno**, tendo em vista que um dos vizinhos alega que parente seria proprietária de parte do terreno, e ainda sobre a **retirada da caixa d’água subterrânea e das outras caixas construídas na área externa do antigo Paço**.

No ano de 2010 a empresa de nome “Artefacto Consultoria” concluiu o projeto intitulado “Evidenciação das estruturas remanescentes do Jardim do Antigo Palácio Episcopal Mariana – MG”. O projeto foi solicitado pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP o Professor Doutor Ivan Antônio de Almeida na data de 29 de outubro de 2009. A equipe técnica da

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Artefacto Consultoria correspondia a dois arqueólogos/historiadores: Alenice Baeta e Henrique Piló. Como contra-partida o ICHS/UFOP disponibilizou um historiador, dois estagiários - estudantes de história, um arquiteto e seis auxiliares de campo – que de acordo com dados presentes no projeto, foram instruídos pela equipe de Arqueologia.

		
Figura 9 - Escada	Figura 10- Pequeno muro	Figura 11 – Caminho
		
Figura 12 – Blocos revirados	Figura 13 – Trincheira aberta	Figura 14 – Reservatórios menores
		
Figura 15– Caixa d'água maior próxima de vestígio arqueológico.	Figura 16 – Acima área posterior do prédio onde foram encontrados os vestígios arqueológicos.	

Fonte das imagens: Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG 0024.10.005497-2 p. 13

É importante destacar que apenas uma área do Jardim foi objeto de estudo arqueológico, área denominada como “A”, existindo vestígios arqueológicos em outras

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

áreas. Argumentou-se que a escolha da área analisada deu-se tanto em função do curto espaço de tempo quanto em função da falta de recursos.

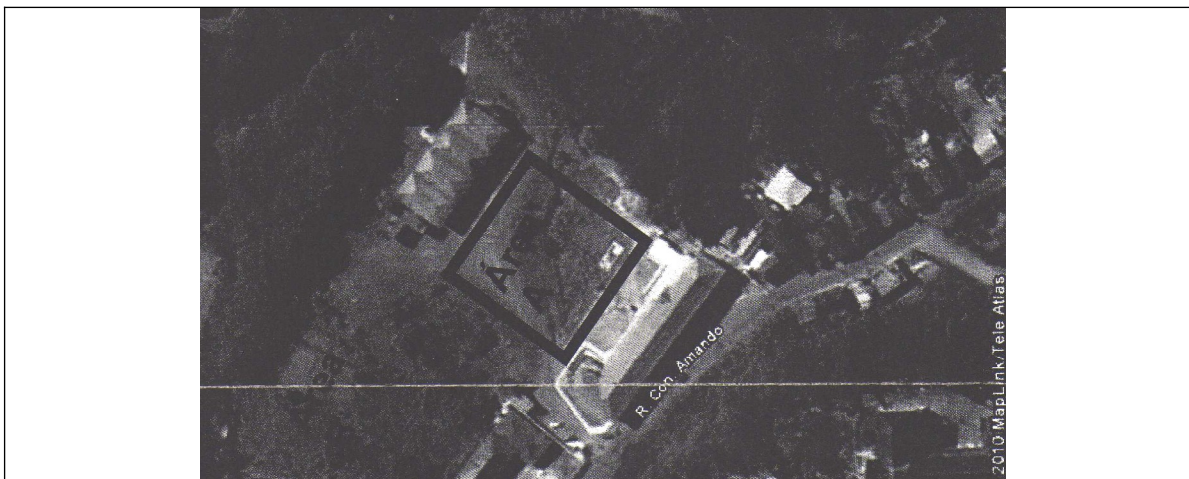


Figura 17 – Acima está em destaque a área denominada como “A” que foi contemplada pelo Projeto. Verifica-se que está localizada na parte posterior da edificação.

Fonte: Projeto de Evidenciação das estruturas remanescentes do Jardim do Antigo Palácio Episcopal Mariana – MG.

Da parte introdutória do Projeto depreende-se informações importantes. Entre os itens elencados como objetivos do Projeto foram destacados, por este setor técnico, os seguintes pontos: * **Evidenciar as estruturas de alvenaria de pedra do jardim - mantendo-as visíveis e impedindo sua degradação,** * **revitalização o jardim por meio de plantio de grama rente às estruturas,** * **realização de sondagens na área “A” e vistoria em áreas adjacentes,** * **sugerir local onde a caixa d’água deverá ser construída.** Do tópico intitulado “Realização das Limpezas e Sondagens” depreende-se a informação que foram realizadas algumas intervenções no solo como serviço de capina e **abertura de sondagens no solo** para identificação das estruturas.

Em documento encaminhado a esta Promotoria de Justiça (OFÍCIO/GAB/IPHAN-MG nº 0975/11), na data de 13 de junho de 2011, o IPHAN informou que técnicos daquela autarquia haviam empreendido vistoria logo após a execução do Projeto, sendo verificada pelos mesmos a existência de trincheiras abertas no local. Afirmou-se que este era um procedimento técnico “não recomendável, não só por questões de segurança, mas também pelo fato de que a exposição dos vestígios às intempéries acaba por danificar o eventual patrimônio existente”. Através do ofício encaminhado pelo IPHAN, tomou-se conhecimento que as trincheiras estavam inundadas de água e o mato já havia crescido sobre os vestígios evidenciados. No que se refere à adoção de medidas necessárias para a preservação dos vestígios encontrados depreende-se do ofício a seguinte orientação: **“Estas**

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

peças [...] independentemente do seu tamanho, além da limpeza [...] deveriam ter recebido posterior tratamento técnico que as preparasse para utilização em futuras pesquisas, e por fim, poderiam ter sido recolhidas para a instituição de guarda que forneceu endosso para a referida pesquisa”. A abertura das trincheiras e a conseqüente exposição dos vestígios arqueológicos foi um procedimento considerado inadequado pelo IPHAN.

É importante destacar que no Projeto apresentado pela Artefacto Consultoria levou-se em consideração a possibilidade de coleta de fragmentos e o posterior acondicionamento dos mesmos na reserva técnica do ICHS. Este procedimento constava como uma das etapas da pesquisa relacionada ao trabalho de laboratório e de organização na reserva técnica. Todas as peças coletadas seriam identificadas e inventariadas em fichas e em bancos de imagens. Afirmou-se que finalizada a catalogação as peças seriam acondicionadas em caixas etiquetadas que seriam colocadas em armários da reserva técnica do ICHS. Ao que tudo indica esta etapa do projeto não foi concluída.

Depreende-se do Procedimento de Apoio a Atividade Fim, instaurado nesta Promotoria de Justiça, que o antigo Paço figura como bem integrante do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do município de Mariana tombado pelo IPHAN (Processo nº 69-T, inscrição nº 62, livro de Belas Artes, 14 de maio de 1938)⁴. O município de Mariana foi erigido Monumento Nacional por intermédio do Decreto-lei nº 7.713, de 06/07/1945. A referida edificação, portanto, figura como bem cultural protegido pelo tombamento.

Em 15 de abril de 2011 foi protocolado no Conselho Estadual de Defesa de Direitos Difusos - CEDIF o projeto intitulado: “Reconstrução dos Jardins Históricos do Antigo Palácio dos Bispos de Mariana”. O projeto em questão foi apresentado pela Fundação Cultural e Educacional da Arquidiocese de Mariana – FUNDARQ e objetiva a Reconstrução dos Jardins Históricos (área identificada como Jardim 1), e a prospecção para identificação de demais vestígios arqueológicos em área identificada como Jardim 2. Está previsto no resumo do projeto apresentado a restauração do segundo jardim e a sua visitação após a conclusão do projeto. Em contato estabelecido com servidora/funcionária do CEDIF este setor técnico tomou conhecimento que o projeto foi aprovado. Ressalta-se que no cronograma de execução do projeto está prevista a contratação de Arqueólogo.

⁴ Informação extraída do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG 0024.10.005497-2, instaurado na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. p. 44.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

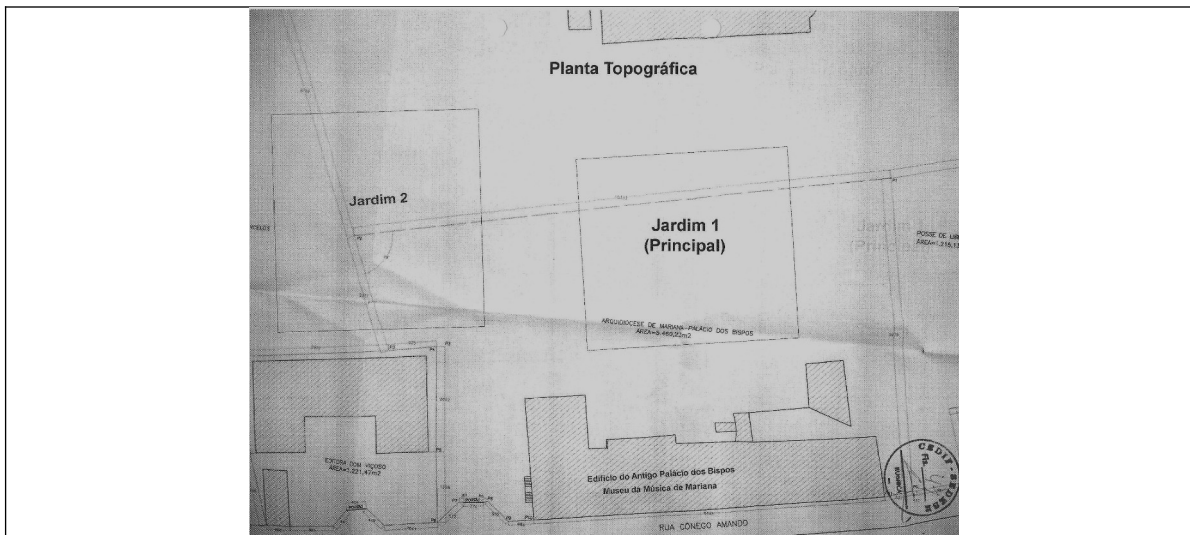


Figura 18 – Acima Planta das áreas contempladas pelo projeto apresentado pela FUNDARQ.
Fonte: Conselho Estadual de Defesa de Direitos Difusos - CEDIF.

Em contato telefônico, realizado na data de 29 de fevereiro de 2012, como o Dr. Roque José de Oliveira Camêllo, representante legal da FUNDARQ, tomou-se conhecimento que a caixa d'água de alvenaria e concreto, construída na área posterior da edificação, não é utilizada, sendo de interesse daquela Fundação a retirada da mesma.

Após a análise dos trabalhos que versam acerca do antigo Paço Episcopal constatou-se que existem alguns pontos em comum entre os projetos. São eles:

- ✓ Reconstrução/recomposição do antigo Jardim.
- ✓ Realização de prospecção em áreas próximas para fins de identificação de outros vestígios arqueológicos.
- ✓ Retirada da caixa d'água com apresentação de sugestão de outra área para sua instalação.
- ✓ Abertura do Jardim para a população de Mariana.

Os vestígios encontrados na parte posterior do antigo Paço Episcopal - atual Museu da Música de Mariana caracterizam aquela área como um sítio arqueológico histórico. De acordo com definição do IPHAN:

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Sítio arqueológico histórico em áreas urbanas são espaços geográficos delimitados pela presença de vestígios materiais oriundos do processo de ocupação do território pós-contato, tais como:

[...]

Vestígios da infra-estrutura (vias, ruas, caminhos, calçadas, ruelas, praças, sistema de esgotamento de água e esgotos, galerias, poços, aquedutos, fundações remanescentes das mais diversas edificações, dentre outras que fizeram parte do processo de ocupação iniciado nos núcleos e em outros lugares).⁵

No que tange a adoção de medidas necessárias para a correta proteção do patrimônio arqueológico deve-se destacar a *Carta de Nova Delhi* que “define os princípios internacionais a serem aplicados em matéria de pesquisas arqueológicas”. Deste documento depreende-se importante orientação de tópico intitulado “Conservação dos vestígios” que versa sobre a autorização de pesquisas: “Deveria ser por ela [autorização] prevista [...] a guarda, a manutenção e o restabelecimento das feições do sítio, assim como a conservação, durante os trabalhos e ao término das escavações, dos objetos e monumentos descobertos”.⁶

A “Carta para proteção e a gestão do patrimônio arqueológico ICOMOS/ICAHM, Laussane 1990”, por sua vez, apresenta orientações pertinentes ao presente trabalho em seus artigos 6º - Preservação e conservação e 7º - Apresentação, informação, reconstituição⁷. Do artigo 6º destaca-se que o patrimônio arqueológico deve ser conservado *in situ*, e que o mesmo deve ser objeto de manutenção, conservação e gestão apropriada não devendo ser exposto a riscos ou abandono após a escavação. Do artigo 7º destaca-se “A apresentação do patrimônio arqueológico ao grande público é um meio essencial de fazê-lo ascender ao conhecimento das origens e do desenvolvimento das sociedades modernas. Ao mesmo tempo, constitui o meio mais importante para fazê-lo compreender a necessidade de proteger esse patrimônio.”

9. Conclusões:

Considerando que o antigo Paço Episcopal é protegido tanto por tombamento federal (Processo nº 69-T, inscrição nº 62 no livro de Belas Artes de 15/05/1938) quanto pelo Decreto-Lei nº 7.713 de 06/07/1945 que erigiu o município de Mariana Monumento Nacional;

Considerando a necessidade da devida e adequada proteção do sítio arqueológico histórico do antigo jardim do Paço Episcopal;

Considerando que área apresenta potencial para o chamado Turismo Cultural, podendo-se prever a necessidade de um sistema de visitação controlada;

⁵ BASTOS, Rossano Lopes. *Normas e gerenciamento arqueológico*. 2.ed. São Paulo: 9ª SR/IPHAN, 2008. p.47

⁶ *Ibidem*, p. 104.

⁷ *Ibidem*, p. 113-114.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Considerando que o presente trabalho versa sobre matéria específica que é arqueologia sugere-se:

- Deve-se cumprir o disposto na *Carta de Nova Delhi* e no artigo 6º da *Carta de Lausanne*. Seguindo as recomendações que se depreendem dos documentos citados os vestígios arqueológicos encontrados na área posterior do antigo Paço Episcopal devem ser objeto de medidas de proteção. Nesse sentido, destaca-se a importância desses vestígios serem mantidos no local onde foram encontrados: “in situ”.
- Deve-se cumprir o disposto no artigo 7º da *Carta de Lausanne*. Seguindo a recomendação que se depreende deste documento os vestígios arqueológicos devem ser ‘apresentados’ não só à comunidade de Mariana como também ao público em geral, devendo ser elaborado um projeto de educação patrimonial específico para este sítio arqueológico histórico.
- Deve-se considerar o desenvolvimento de ações voltadas para o turismo cultural. Essas ações devem visar a adequada visitação do sítio arqueológico histórico objeto deste trabalho. Para tal deve-se considerar as orientações constantes em documento publicado pelo IPHAN intitulado “Oficina de interpretação e sinalização de sítio arqueológico”.
- Deve-se realizar a devida delimitação da área a ser conservada e preservada, bem como deve ser objeto de análise a realocação das caixas d’águas presentes na área do antigo jardim. Ressalva-se que esses procedimentos devem ser previamente aprovados e acompanhados pelo IPHAN.
- O projeto de reconstrução do Jardim apresentado pela FUNDARQ e aprovado pelo CEDIF apresenta proposta de proteção dos vestígios e prevê tanto o estudo de áreas adjacentes para identificação de demais vestígios arqueológicos quanto a visitação pública destes vestígios. Dessa forma, sugere-se que o citado projeto seja avaliado pelo IPHAN. Caso aprovado deve a sua execução ser acompanhada e supervisionada, em todas as suas etapas, por arqueólogo daquela autarquia.

Segue este trabalho com 13 (treze) laudas, escritas de um só lado todas rubricadas, estando a última assinada.

São essas as considerações deste setor técnico que se coloca a disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 05 de março de 2012.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Paula Carolina Miranda Novais
Historiadora
Ministério Público – MAMP 4937